



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a **DIRLEG, Decreto de Calamidade Publica nº 55/2020**, de autoria da Senhor Prefeito de Lajeado, que Declara estado de calamidade publica no municipio de Itacajá em razão da pandemia decorrente do corona virus COVID-19, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 28 de março de 2023.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador de Assistência às Comissões